

Of. Gab. nº 214/2019

Serafina Corrêa, RS, 15 de maio de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Pedido de Providências nº 6/2019

O Prefeito Municipal em exercício, considerando o recebimento do Ofício nº 42/2019, que encaminhou o Pedido de Providências nº 6/2019, cujo teor era o seguinte:

“QUE SEJA IMPLANTADO UMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A GENEROSIDADE ENTRE AS PESSOAS, ATRAVÉS DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS GRATUITAMENTE, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA”.

Considerando o encaminhamento, a essa Casa Legislativa, através do Of. Gab. nº 171/2019, de resposta ao referido Pedido de Providências, informando que a solicitação havia sido remetida ao Secretário Municipal de Saúde, para análise.

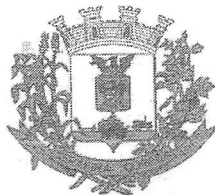
Vem por intermédio deste, remeter, anexo a este Ofício, cópia do Memorando nº 91/2019, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Farmacêutica responsável, contendo esclarecimentos quanto ao assunto.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício



Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica

Memorando nº 91/2019

Serafina Corrêa, 30 de abril de 2019.

De: Farmácia Básica

Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Resposta ao Memorando Interno nº 132/2019 – Pedido de providências nº 6/2019

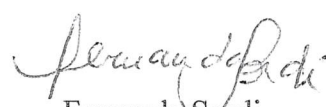
Em resposta ao Memorando Interno nº 132/2019, que versa sobre o Pedido de providências nº 6/2019, informamos que o município, de certa forma, já realiza o estímulo a devolução de medicamentos que não são mais utilizados pela população do município, possibilitando que após avaliação dos mesmos, em caso de estarem em boas condições e dentro do prazo de validade, outros munícipes, com prescrição médica, possam fazer uso dos mesmos, beneficiando outros pacientes, além de evitar o consumo por automedicação, intoxicações medicamentosas e racionalizar o uso de medicamentos. Mensalmente diversos medicamentos são devolvidos nas unidades de saúde, sendo que alguns deles não fazem parte da lista básica municipal, e colaboram com o tratamento de outros pacientes que estejam precisando dos mesmos.

Informamos que pretendemos ampliar essa ação já realizada e divulgar esse projeto em nosso município, buscando aumentar o recolhimento de medicamentos que não são mais utilizados pela população ou até mesmo por meio doações de empresas ou entidades.

Atenciosamente,


Jairo Vidmar
Secretário Municipal de Saúde

Jairo Vidmar
Secretário Municipal
de Saúde


Fernanda Sordi
Farmacêutica Responsável

Farmacêutica Responsável